



EDITAL PROGRAD PRÓ-PET Nº 01/2024 PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna público o presente Edital no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL (PRÓ-PET), nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 Selecionar projetos de ensino, indissociáveis da extensão e da pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação de 03 (três) Grupos de Educação Tutorial (Grupos PRÓ-PET) de abrangência **Interdisciplinar**, na UEPG.

1.1.1 Por Grupos de Educação Tutorial (Grupos PRÓ-PET) de abrangência **Interdisciplinar** entende-se o grupo formado por professores e estudantes pertencentes a um conjunto de cursos de graduação da UEPG, que se articula institucionalmente ou em grandes áreas do conhecimento.

1.2 Consolidar o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (PRÓ-PET) mediante a melhoria da infraestrutura física multiusuária adequada à realização do ensino, da pesquisa, da extensão e de atividades de educação tutorial.

1.3 Impulsionar a utilização de recursos para fortalecimento e expansão de grupos de educação tutorial da UEPG relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão em todas as áreas do conhecimento que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da Fundação Araucária (NAPIs) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2 ÁREAS PRIORITÁRIAS E TRANSVERSAIS

2.1 Constituem as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:

- I. Agricultura & Agronegócio;
- II. Biotecnologia & Saúde;
- III. Energias Inteligentes;
- IV. Cidades Inteligentes;
- V. Educação, Sociedade & Economia.



2.2 Constituem as áreas transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:

- I. Desenvolvimento Sustentável;
- II. Transformação Digital.

2.3 Além das áreas citadas, será valorizada a aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos.

3 RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os projetos aprovados serão financiados por 24 (vinte e quatro) meses com recurso anual de R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais), oriundos da proposta institucional elaborada e coordenada pela PROGRAD, em resposta à Chamada Pública 04/2024 da FA/SETI.

3.2 Itens financiáveis:

I. Manutenção das atividades do grupo, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por ano, que poderão ser utilizados para compra de:

- a. Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs sem gravação) necessários ao desenvolvimento do projeto;
- b. Passagens: para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto;
- c. Diárias: pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas;
- d. Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos (até 15% do valor solicitado).
- e. Material permanente, equipamentos e livros, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e guarda do (a) coordenador(a) do projeto.

II. Bolsas:

A. 1 (uma) bolsa na modalidade de Professor Tutor, para o coordenador do projeto (Grupo PRÓ-PET UEPG), no valor R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses.



B. 12 (doze) bolsas na modalidade estudante de graduação da UEPG nas diversas áreas do conhecimento, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses.

3.3 Não serão financiadas despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis e mobiliário, entendidos como despesas de contrapartida.

3.4 É vedado o pagamento de pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

4 ELEGIBILIDADE

4.1 Condições específicas de elegibilidade do coordenador do projeto (docente Tutor do Grupo PRÓ-PET UEPG):

- I. Ser docente do quadro permanente da UEPG, sob contrato de regime TIDE, e não estar em licença durante a vigência do projeto;
- II. Possuir o título de Doutor (a);
- III. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos ou atividades da graduação em cada um dos 3 (três) anos anteriores à solicitação de ingresso no Programa PRÓ-PET UEPG;
- V. Comprovar atuação em projeto ou programa de extensão, na qualidade de coordenador ou supervisor, em cada um dos 3 (três) anos anteriores à solicitação de ingresso no Programa PRÓ-PET UEPG;
- VI. Comprovar atuação em projeto de pesquisa, na qualidade de coordenador ou participante, em cada um dos 3 (três) anos anteriores à solicitação de ingresso no Programa PRÓ-PET UEPG;
- VII. Não compor a Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação deste Edital;
- VIII. Dedicar 10 horas semanais ao Grupo PRÓ PET UEPG;
- IX. Ter o projeto aprovado por este Edital;
- X. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa PRÓ-PET, bem como da UEPG e da PROGRAD como apoiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- XI. Apresentar somente 01 (um) projeto para o presente Edital e ser responsável pela sua submissão da Etapa III da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);



XII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução das atividades propostas, como Comitê de Ética e similares, quando houver;

XIII. Na qualidade de tutor, não estar inadimplente quanto a pendências de relatórios de projetos/programas, inclusive de orientação de bolsa e/ou prestações de contas, junto às Pró Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX), de Assuntos Administrativos (PROAD) ou à Fundação Araucária;

XIV. Responsabilizar-se pela seleção e indicação do(s) bolsista(s), por meio de Edital público, a ser divulgado na página da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD UEPG);

XV. Ser o responsável pela elaboração do projeto, sua coordenação, execução em conjunto com os bolsistas, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis e apreciação de relatórios dos bolsistas;

XVI. Responsabilizar-se pelo envio de relatório e prestação de contas nos prazos e formatos definidos pela UEPG;

XVII. Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos cujos resultados contaram com a participação efetiva destes.

XVIII. O projeto não poderá prever tutor para os Cursos que já possuem propostas com Programas de Educação Tutorial.

XIX. Não acumular bolsas.

4.2 Condições específicas de elegibilidade do projeto:

I. Estar de acordo com os objetivos e a caracterização deste Edital;

II. Deverá estar claramente caracterizada a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;

III. As ações de extensão deverão estar alinhadas com as respectivas Normativas Institucionais competentes que regulamentam a Política de Extensão da UEPG;

IV. As ações de pesquisa deverão estar alinhadas com as respectivas Normativas Institucionais competentes que regulamentam a Política de Pesquisa da UEPG,

V. Ser selecionado por este Edital e convalidado pela instituição;

VI. O projeto não poderá prever bolsistas para os seguintes cursos de graduação: Bacharelado e Licenciatura em Química, Bacharelado e licenciatura em História e Engenharia de Alimentos, por já contarem com Programas de Educação Tutorial;

VII. Ter prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3 Condições específicas de elegibilidade do bolsista de Graduação:

I. Estar regularmente matriculado na situação de ativo em curso presencial de graduação na UEPG;

II. Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;

III. Não ter vínculo empregatício;

IV. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital;



- V. Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- VI. Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- VII. Manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação no programa;
- VIII. Elaborar relatórios para apreciação do Tutor;
- IX. Incluir o nome do Tutor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- X. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, bem como da UEPG e da PROGRAD como apoiadoras do Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- XI. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, o estudante não poderá possuir inadimplência, como bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos pela PROGRAD, PROEX ou PROPESP.
- XII. O projeto não poderá prever estudante de graduação para os Cursos que já possuem propostas com Programas de Educação Tutorial.

5 CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	PRAZO
1	Publicação do Edital Institucional da UEPG	27/03/2024
2	Envio das Inscrições via SEI a ser encaminhado para a PROGRAD	Até 22/04/2024
3	Publicação de Edital com Resultado preliminar da inscrição	02/05/2024
4	Interposição de Recurso via SEI a ser encaminhado para a PROGRAD	Até 04/05/2024
5	Publicação Edital com Resultado Final	09/05/2024
6	Reunião de Orientação com Tutores	10/05/2024
7	Submissão eletrônica de cada projeto (Grupo PET) na plataforma Sparkx	Dia 28/05/2024 a 05/06/2024
8	Divulgação dos projetos a serem contratados pela Fundação Araucária	A partir de 17/06/2024

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deve ser encaminhada via SEI à Pró-Reitoria de Graduação (UEPG/PROGRAD), Destinatário: Rodrigo Simionato, até dia 22 de abril de 2024 e deve ser instruída com:



- I. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.
- II. Tabela de pontuação auto atribuída da “Atuação Profissional do Docente Tutor nos Últimos 3 (Três) Anos (Anexo II).
- III. Tabela de pontuação auto atribuída da “Produção do Docente Tutor nos Últimos 3 (Três) Anos (Anexo III).
- III. Currículo Lattes completo anexado e atualizado. Não é preciso documentar o currículo.
- IV. Entretanto, é preciso destacar, no currículo anexo, cada item que foi considerado na pontuação autoatribuída, conforme cada letra e número presentes nas Tabelas dos Anexos II e III;
- V. Documentos de atuação em projetos de pesquisa e ações de extensão que comprovem sua atuação em cada um dos 3 (três) anos anteriores à solicitação de ingresso no programa PET. Serão aceitos como comprovação: espelhos, planos de trabalho, certificados ou documentos análogos expedidos pela UEPG ou outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs);
- V. Roteiro Descritivo (Anexo IV), devidamente preenchido.

6.2 O projeto deve ser composto por, no mínimo, 10 (dez) ações. Cada ação deverá conter título, carga horária e ser planejada com: descrição/justificativa, objetivos, metodologia, resultados/produtos esperados, metodologia de avaliação da ação pelo grupo.

6.2.1 Cada um dos itens que planejam as ações deverá ser de, no máximo, 500 caracteres.

6.3 O protocolo de entrega da proposta indica ciência e aceitação tácita dos termos deste Edital.

7. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

7.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação deste Edital é composta por membros da comunidade universitária, conforme item 11 do presente edital.

7.2 Os membros da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação poderão ser substituídos, em suas faltas e impedimentos, por assessores ad hoc indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8 ANÁLISE DOCUMENTAL E DE MÉRITO

8.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação fará a análise documental relativa à habilitação da proposta e enquadramento quanto às condições de elegibilidade presentes e quanto às demais condições estabelecidas neste Edital. Serão habilitadas as propostas que cumprirem com os requisitos formais definidos.



8.2 Não caberá recurso às propostas que forem indeferidas por inelegibilidade, falta de documentação, documentação incompleta/incorreta, incluindo falta de assinaturas, ou que forem apresentadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 As propostas elegíveis serão avaliadas por mérito e relevância pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação com base exclusiva na documentação apresentada pelo proponente e seguindo o procedimento a seguir:

I. Os currículos com pontuação autoatribuída e os roteiros descritivos serão avaliados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação.

II. Os currículos e os roteiros descritivos da proposta serão pontuados de acordo com os critérios definidos nos Anexos II, III e V.

III. A pontuação autoatribuída pelo candidato a tutor será convalidada pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação.

IV. O Resultado final será computado conforme “Tabela de Pontuação Total” (ANEXO VI).

8.4 Compete à Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação publicar o Edital de Resultado Preliminar da Seleção até dia 02 de maio de 2024.

8.5 Recursos poderão ser interpostos pelo proponente até 04 de maio de 2024, via SEI à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) (UEPG/PROGRAD), destinatário: Rodrigo Simionato.

8.6 A Comissão Institucional decidirá sobre eventual recurso até 09 de maio de 2024, ocasião que haverá a publicação do Edital de Resultado.

9. DO NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS E DA LISTA DE SUPLENTES

9.1 Serão selecionados 03 (três) projetos, obedecida rigorosamente a pontuação final.

9.2 Os projetos aptos e classificados além das 03 (três) primeiras posições, comporão a lista de projetos suplentes.

10 DA CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL E DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-PET

10.1 Findado o processo seletivo institucional, os Tutores dos projetos contemplados deverão comparecer em reunião a ser convocada pela PROGRAD, a partir do dia 13 de maio de 2024, para orientação quanto aos encaminhamentos administrativos junto à Fundação Araucária e à UEPG.

10.2 Compete aos Tutores dos projetos selecionados a submissão eletrônica na PLATAFORMA DE OPERAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS SPARKX DA FUNDAÇÃO



ARAUCÁRIA, orientados pela Pró-Reitoria de Graduação, de 28 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024.

10.3 Compete aos Tutores dos projetos selecionados apresentar relatórios periódicos, nos modelos e prazos definidos pela UEPG, para demonstrar os resultados atingidos pelo projeto.

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Prof. Dr. Rodrigo Simionato - Presidente

Profa. Dra. Graciete Tozetto Goes – Membro

Profa. Dra. Deise Rosana Simões – Membro

Prof. Dr. Sandro Xavier de Campos – Membro

Profa. Dra. Georgiane Garabely Heil Vázquez – Membro

Profa. Dra. Cristiane Aparecida Woytichoski – Suplente

Claudia A. M. Wonsowicz – Agente Universitária

12 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 O não atendimento das exigências especificadas deste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.

12.2 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições.

12.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.

12.4 O coordenador que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

12.5 Recomenda-se ao proponente que verifique eventuais pendências, junto às Pró-Reitorias, que possam desclassificá-lo do presente Edital.

12.6 Este Edital é norma complementar ao disposto na Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária.

12.7 A UEPG não se responsabilizará por propostas ou recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

12.8 A celebração do Convênio fica vinculada à autorização pela Fundação Araucária.



12.9 Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Graduação.

Ponta Grossa, 27 de março de 2024
(assinado no original)

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL: PESQUISA – ENSINO – EXTENSÃO – PRÓ PET UEPG

À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO,

Eu, _____, docente efetivo e com dedicação exclusiva do Departamento de _____ do Setor _____ da Universidade Estadual de Ponta Grossa, solicito inscrição no processo seletivo institucional do Programa Pró-PET, disciplinado pela Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária/SETI e pelo Edital PROGRAD PRÓ-PET Nº 01/2024 **DECLARO** conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, das normas, prazos e demais disposições afetas ao programa.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do docente proponente



ANEXO II

ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO DOCENTE TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL: PESQUISA – ENSINO – EXTENSÃO – PRÓ PET UEPG

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Tempo de magistério	Por ano na graduação (2 pontos) Por ano lato sensu ou stricto sensu (1 ponto)	10	
Orientações concluídas	Na graduação (2 pontos) Em Doutorado, Mestrado, Residência ou Especialização (3 pontos)	10	
Comissões julgadoras	Por banca de TCC (1 ponto) Por banca de Mestrado ou Doutorado (2 pontos)	5	
Atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (concluídos ou em execução) na qualidade de Coordenador da ação.	Com fomento (1,5 pontos por projeto) Sem fomento (1 ponto por projeto)	5	
Atuação em Projetos Integrados	1,5 ponto por Projeto	5	
Atuação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (concluídos ou em execução) na qualidade de Colaborador da ação.	Com fomento (3 pontos por projeto) Sem fomento (1 ponto por projeto)	10	
Atuação em:	Coordenação de Curso de Graduação (2 pontos por ano)	5	
Atuação em:	Participação como Membro em Colegiado de Curso e/ou	5	



	do Núcleo Docente Estruturante (1 ponto por ano)		
Participação em Programa de apoio à Educação Tutorial	(2,5 pontos por projeto)	5	
TOTAL		60 PONTOS	

ANEXO III
PRODUÇÃO DO DOCENTE TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS
“PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL: PESQUISA – ENSINO – EXTENSÃO – PRÓ PET UEPG”

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Artigos publicados na área	Por artigo Qualis A (3 pontos) Por artigo Qualis B (2 pontos) Por artigo Qualis C (1 ponto)	10	
Livros (organizados, traduzidos ou autorais)	Por obra completa (3 pontos) Por capítulo (se não for obra completa) (2 pontos)	5	
Publicação em Anais de pesquisa ou extensão não indexados	Texto Completo (2 pontos) Resumo Expandido (1 ponto)	6	
Participação em organização ou membro de Comissão Organizadora de Cursos e Eventos	Nacionais (3 pontos) Regionais (2 pontos) Locais (1 ponto)	5	
Palestra ou Conferência proferida	Em eventos, congressos, exposições ou feiras (2 pontos)	6	
Produção técnica	Softwares, registros de patentes, material didático, mapas ou similares, assessoria, consultoria, maquetes etc. (2 pontos)	4	
Produção artística	Apresentadas ao público em eventos (criação/direção/curadoria/performance) (2 pontos)	4	
TOTAL		40 PONTOS	



ANEXO IV
ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA
PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL: PESQUISA – ENSINO –
EXTENSÃO – PRÓ PET UEPG

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título da proposta	
Nome do professor Tutor Coordenador	
Departamento e Setor do Professor Tutor	
E-mail	
Telefones	

2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

2.1 DOCENTES COLABORADORES (ALÉM DO TUTOR)

NOME	DEPARTAMENTO	SETOR

2.2 DISCENTES

INDICAR NÚMERO DE VAGAS ABERTAS	CURSO

3. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

3.1 Justificativa

3.2 Objetivos

3.3 Identificação e caracterização do problema



3.4 Metodologia

3.5 Resultados esperados (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural)

3.6 Aspectos éticos e de biossegurança (quando aplicável)

3.7 Referências (listar as principais)

4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ação número 1

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS)	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	

Ação número 2

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	



Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	

Ação número 3

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	

Ação número 4

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	



Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	

Ação número 5

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	

Ação número 6

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas	



<p>pelos Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:</p>	
---	--

Ação número 7

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	

Ação número 8

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	

Ação número 9



Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	

Ação número 10

Título da ação	
Carga Horária	
Descrição/ Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados/produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação	
Forma como a ação conecta ao ensino, pesquisa e extensão e aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis	
Forma como a ação conecta às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:	



ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA E AVALIAÇÃO
“PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL: PESQUISA – ENSINO –
EXTENSÃO – PRÓ PET UEPG”

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Quanto a previsão de participação de estudantes.	Dois Cursos (2 pontos) Três Cursos (3 pontos) Quatro Cursos (4 pontos) Cinco Cursos ou mais (5 pontos)	5	
A proposta envolve cursos de graduação com alta taxa de evasão?	Entre 5% e 10% (2 pontos) Entre 10% e 30% (4 pontos) Entre 30% e 50% (6 pontos) Entre 50% e 60% (8 pontos) Maior de 60% (10 pontos)	10	
Apresenta no texto ações que visem reduzir a evasão e a retenção, bem como ampliar a procura pelos cursos de graduação?	Avaliação qualitativa e quantitativa	25	
Apresenta aderência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)?	Avaliação qualitativa e quantitativa	10	
Apresenta contribuições com ações afirmativas nas dimensões: socioeconômica, étnico-racial, de gênero, relacionadas à pessoa com deficiência (PCD) ou geracional?	Avaliação qualitativa e quantitativa	10	
Descrição/Justificativa da Ação	Avaliação qualitativa e quantitativa	30	
Objetivo da Ação	Avaliação qualitativa e quantitativa	30	
Metodologia da Ação	Avaliação qualitativa e quantitativa	30	
Resultados/produtos esperados com a ação	Avaliação qualitativa e quantitativa	40	
Metodologia da avaliação da ação do grupo	Avaliação qualitativa e quantitativa	20	



Forma como a atividade conecta sua proposta as ações de ensino, pesquisa e extensão e sua indissociabilidade.	Avaliação qualitativa e quantitativa	50	
TOTAL		300 PONTOS	

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO TOTAL PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO DOCENTE TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	Ver tabela do Anexo II	60
PRODUÇÃO DO DOCENTE TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	Ver tabela do Anexo III	40
CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROPOSTA E AVALIAÇÃO	Ver tabela do Anexo V	300
TOTAL		400 PONTOS